

OPINIÃO

EDITORIAL

Dois pesos, duas medidas na vitrine das redes

A decisão recente da Justiça que determinou a retirada do vídeo em que o prefeito Ricardo Silva (PSD) anuncia, de forma pública e informal, em material postados em sua rede socil, a demissão do gestor da UPA Oeste recoloca um debate que a própria administração municipal ajudou a acirrar: o limite do uso das redes sociais como instrumento de gestão e de exposição de servidores.

Como mostrou o Jornal Ribeirão, o vídeo foi gravado durante uma visita à unidade de saúde e divulgado nas redes do prefeito, funcionando, na prática, como um ato administrativo encenado para o público. Isso sem falar na acusação, feita pelo demitido, de encenação pura e simples, na medida em que o gestor afirma ter sido demitido no período anterior à gravação.

Qualquer que seja o cenário, tem-se que aa gestão da UPA está - ou deveria estar - submetida a contratos e ritos formais que não se resolvem por postagem ou vídeo de impacto.

A decisão judicial não discute se havia ou não falhas na unidade. O foco é o método: transformar um procedimento administrativo — que exige apuração, formalização e contraditório — em conteúdo digital de alcance imediato. É nesse ponto que surge uma contradição difícil de ignorar.

Nos últimos meses, a Prefeitura e o próprio prefeito ingressaram com ações judiciais, amplamente noticiadas pelo Jornal Ribeirão, contra vídeos publicados por Hágara do Pão de Queijo pedindo justamente a retirada de vídeos críticos o prefeito e à administração do ar. O ar-

gumento central dessas ações é o suposto dano à imagem de servidores públicos e a exposição indevida de funcionários nas redes sociais.

Ocorre que o vídeo do prefeito - feito, inclusive, no início da gestão, portanto anterior aos de Hágara - segue a mesma lógica que a administração passou a condenar judicialmente. Enquanto acusa terceiros de promover constrangimento público, o chefe do Executivo utilizou suas próprias redes para expor um gestor em uma situação de responsabilização pública, ainda que sem citá-lo nominalmente.

Mais do que isso, Ricardo causou dano ao erário, na medida em que a Fundação Santa Lydia, contratante do demitido, firmou um acordo na Justiça do Trabalho no qual aceitou indenizar o gestor em R\$ 25 mil. O que será feito a esse respeito?

Ao determinar a retirada do conteúdo, a Justiça aplicou o mesmo critério que a Prefeitura reivindica quando se sente atingida. Se vídeos que expõem servidores causam dano e devem ser retirados do ar, o princípio não pode variar conforme o autor da postagem.

O episódio revela uma dificuldade recorrente da gestão em separar fiscalização de espetáculo e comunicação institucional de performance política. Quando a exposição parte do poder, chama-se transparência; quando vem de fora, vira ataque.

Ao fim, o caso da UPA Oeste deixa uma lição incômoda: quem escolhe as redes como vitrine permanente precisa aceitar que as regras valem para todos — inclusive para quem governa.



OPINIÃO DO LEITOR

Marcelo Galli, o gestor há 11 anos à frente do trânsito em Ribeirão, parece ser imune a críticas. A ponto de o prefeito falar em indústria da multa, mas manter o comandante. Ribeirão não é para amadores!

Samuel Rodrigues, Portinari

NOVAS IDEIAS

STF, TCU e a chanchada da Virtude: abismo da Honra em tempos de master

LUIZ RUFINO*



AH, EIS QUE A NAÇÃO, ESSA ETERNA NOIVA DE ALUGUEL, SE DESNUDA EM MAIS UM ESPETÁCULO DE CHANCHADA BARATA! O ESCÂNDALO DO BANCO MASTER NÃO É MERA CRISE; É A GANGRENA MORAL QUE AVANÇA PELOS POROS DA REPÚBLICA, EXIBINDO AS ENTRANHAS PÚTRIDAS DE INSTITUIÇÕES JÁ EXAURIDAS DE CREDIBILIDADE.

O Supremo Tribunal Federal, essa corte de toga e altivez que já cambaleava em seu pedestal de mármore, agora despenca, arrastando consigo a última centelha de fé popular.

Não há, que se diga, decência ou lógica na intrusão do STF nas investigações do caso Banco Master, sob o véu imundo do sigilo máximo. Nem no atrevimento do Tribunal de Contas da União, que se arvora o direito de vasculhar o Banco Central – o investigador – com a mesma cortina de fumaça. A crise não reside na legalidade da fiscalização, pois isso seria apenas a coreografia da normalidade democrática. Por isso a náusea, o grito abafado, as entranhas revoltas que já não engolem as desculpas esfarrapadas.

A desconfiança é visceral: as mais altas instituições do Estado, suspeita-se, não atuam como guardiãs da lei, mas como meras prostitutas políticas, manipuladas numa sórdida campanha de achaque contra a autoridade monetária. A “culpa” do Banco Central? Ter ousado liquidar um banco privado que, segundo a Polícia Federal, era um antro de fraudes, cuja longevidade e prosperidade se nutria da mais descarada compra de influência nas alcovas do poder.

É a “podridão política” em estado de putrefação avançada, a “sem-vergonhice” escancarada e um “atrevimento” que desafia a própria memória de um país que, pobre iludido, julgava já ter visitado todos os infernos da corrupção. Pensávamos ter visto tudo? Que ledo engano! O abismo é mais fundo, e a desfaçatez, infinita.

A eficácia de qualquer instituição é indissociável da coragem de seus membros e, sem caráter, as estruturas se corrompem, as normas se pervertem. As instituições se mostram cascas vazias, simulacros de poder. A “mão” que move a casa de máquinas está podre, desprovida de justiça, temperança e coragem. Sem essas virtudes, as leis mais nobres se reforcem em farsa, as constituições se degeneram em papel higiênico, e o Estado falha, miseravelmente, em seu propósito.

A crise atual, esse hediondo espetáculo, é o atestado de que essa alma política foi vendida, profanada. A “podridão política” não é um acidente, mas o sintoma de uma ausência abissal de virtude nas esferas de poder, onde o particular e a influência comprada suplantam o mais elementar compromisso com o que é público. A nação, essa pátria prostituída, cambaleia sem alma, enquanto o fantasma de Aristóteles nos observa, não mais espantado, mas com a desolação de quem já previra o destino trágico daqueles que baniram a honestidade de seu convívio.

é professor e cientista político

Jornal Digital

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão

Pontos de Distribuição

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

▪ Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600

▪ Banca do Denis - R. Otavio Gólfeto, 326

▪ Banca Saudade - Av. Saudade S/N

▪ Banca Paulista - Av. Independência, 1680

▪ Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

▪ Banca Balleiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão

▪ Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N

▪ Banca Solange - Av Pres. Vargas, 25 - Esq. Av R. Nove De Julho

▪ Banca Camões - Praça Camões S/N

▪ Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800

▪ Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão

▪ Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma

▪ Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

▪ Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588

▪ Banca Sete de Setembro - Praça

▪ Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431

▪ Banca Oficce Center - Av Portugal, 1760

▪ Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395

▪ Banca da Lucia - Av Dom Pedro S/N

▪ Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cenri, 425

▪ Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Catedral)

▪ Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)